



MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 1.332/ 2025/ CGM/ GACC

ASSUNTO: Exame do cumprimento dos procedimentos formais do Edital de Chamada Pública.

REFERÊNCIA: Processo nº 9274210/ 2025

SECRETARIA: SEME

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural para atender aos estudantes das Unidades de Ensino da Prefeitura Municipal de Vitória/ES, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 11.947, de 16/07/2009 e suas alterações, Resoluções CD/FNDE nº 06/2020 e demais legislações relativas ao PNAE, subsidiado pela Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Decreto Municipal nº 16.522, de 16/11/2015, Decreto Municipal nº 20.934, de 15/06/2022 e suas alterações.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.594.090,00

A análise desta Controladoria Geral do Município – CGM se dá quanto às formalidades, com base na documentação digitalizada e contida em forma de anexo no Sistema de Processos Administrativos – SIPAD.

Cabe a esta Controladoria a análise do cumprimento dos procedimentos formais para realização de Chamada Pública quanto ao cunho técnico, econômico e financeiro, e com base nas informações lançadas nos autos pelos agentes públicos que aqui se manifestaram e levando em conta os atributos da presunção de legitimidade e da veracidade dos atos administrativos, não abrangendo questões de conveniência e oportunidade.



Antes de vir a esta CGM, a legalidade do ato e dos elementos que instruem o processo foram analisados pela douta Procuradoria Geral do Município - PGM, conforme Parecer jurídico PGM/GLC nº 1.870/2025 (sequência 28, SIPAD).

OBSERVAÇÕES/RECOMENDAÇÕES

1. Adotar as orientações do Decreto Municipal n.º 18.156/2020, que dispõe sobre o nível mínimo exigido para a assinatura eletrônica em documentos e transações em interação com o Município de Vitória para todos os documentos anexados nos autos (produzidos por usuários internos, cópia/xerox e/ou retirados da internet);
2. A motivação para realização da chamada pública para seleção e aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural e/ou suas Organizações, no período de fevereiro a dezembro de 2026 encontra-se justificado conforme Termo de Referência (sequência 15, SIPAD);
3. A SEME/GA/CCM acostou nos autos a pesquisa de preços de mercado para referenciar a estimativa de preços referenciais conforme mapa de preços; e o Planejamento de Credenciamento da chamada Pública nº 991/2025 (sequência 14, SIPAD);
4. Consta nos autos a Declaração do Ordenador de Despesas de que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA 2026 e compatibilidade com o PPA e a LDO, nos termos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/200 (sequência 16, SIPAD);
5. Recomendamos:
 - Providenciar, oportunamente, a demonstração de saldo e dotação orçamentária com emissão do FIPO e a respectiva Nota de Reserva;
 - Providenciar a publicação do Edital de Chamada Pública no Diário Oficial do Município e, demais locais de divulgação oficial em atendimento a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, a saber:



3.7. A análise dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata, ao término do prazo de apresentação dos projetos.

Art. 32 As EEx deverão publicar os editais de chamada pública (modelo no anexo VI) para aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar em sítio eletrônico oficial e na forma de mural em local público de ampla circulação e divulgar para organizações locais da agricultura familiar e para entidades de assistência técnica e extensão rural do município ou do estado. Se necessário, publique-se em jornal de circulação regional, estadual ou nacional e em rádios locais

Parágrafo único. Os editais das chamadas públicas devem permanecer abertos para recebimento dos projetos de venda por um período mínimo de 20 dias **corridos**.

Vitória/ES, 11 de dezembro de 2025.

Suely Souza Barcellos

Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios
Controladoria Geral do Município - CGM

O documento foi adicionado eletronicamente por SUELY SOUZA BARCELLOS, CPF: ***.*62.147-** em 11/12/2025 14:50:34. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
65D5E77C-1542-4443-B050-62919B5FCDFC